



Diário Oficial

INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - IMODERNIZAR

imodernizar
Instituto Nacional de Amparo à Modernização da Gestão Pública

segunda-feira, 16 de julho de 2018
Ano XI ♦ Edição Ordinária nº. 0003

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:
Jacó da Silva

Tesoureiro:
Esaú da Silva

**INSTITUTO NACIONAL DE
AMPARO A MODERNIZAÇÃO
DA GESTÃO PÚBLICA -
IMODERNIZAR**

Travessa Manoel São Paulo Rios
nº. 37 - Shopping Lua Nova
Bairro: Centro
CEP: 44.640-000
Telefone: (75) 3264-3204
E-mail: imodernizar@imodernizar.com.br

Quem Somos:

Uma organização social sem fins lucrativos, fundada em 2013, que atua em parceria com governos estaduais e municipais para o desenvolvimento da Gestão Pública moderna. O Instituto Imodernizar desenvolve gestão, consultoria, qualificação, capacitação, promoção de ações e projetos para garantir a excelência da Gestão Pública. Investimos em tecnologia e sistemas avançados, permitindo mais velocidade e transparência na Administração Pública. Atuamos oferecendo serviços nas diversas esferas da Gestão pública, com expertise nas áreas de Saúde, Assistência Social e Educação, através da Gestão de Profissionais. O Instituto Imodernizar preza pela **transparência dos recursos utilizados**, conta com especialistas nas áreas específicas em que atua e com uma equipe gestora com larga experiência tanto na área pública quanto na área privada e, constantemente, investe na capacitação da sua equipe.



www.imodernizar.com.br

ATOS OFICIAIS

EDITAIS



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

Imprensa Oficial

A publicidade legal levada a sério



CDKM SOLUCOES E
CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000140

Assinado de forma digital por CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA M:15653533000140
DN: c=BR, st=BA, ou=CONCEICAO DO COITE, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Imprensa Oficial do Brasil, ou=IPIB, ou=IPIB e CNPJ 13.041.871/0001-00, ou=CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA M:15653533000140
Data: 2018.07.16 18:06:14 -03'00'



Riachão do Jacuípe 17 de Julho 2018

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA PARA VAGAS DE PRESTADORES DE SERVIÇO AVULSO – Nº 001/2018, DE ACORDO REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS IMODERNIZAR – ATO 18015 – Nº DE ORDEM -6814 LIVRO – B-26.

O Instituto Nacional de Amparo à Modernização da Gestão Pública-Imodernizar, faz saber que estão abertas inscrições para o credenciamento de prestadores de serviços avulso pessoa física, a prestação de serviços ocorrerá segundo a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003.

O Credenciamento nº 001/2018, destina-se a selecionar prestadores de serviço, as vagas para as funções: Advogado, Jornalista, Assistente Social, Psicopedagoga, Odontólogo, Médico Clínico Geral, Enfermeiro, Motorista, Faxineiro, Tec. De Enfermagem e Aux. de Serviços Gerais.

O credenciamento poderá ser realizado a qualquer tempo, dentro do período de 12 meses após sua abertura, sendo que o período de vigência contratual será de 3 (três) meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 12 (doze) meses, desde que haja interesse do IMODERNIZAR.


Jacó da Silva
Presidente IMODERNIZAR

Jacó Silva
Presidente Imodernizar



+55 75 3264-3204
Travessa Manoel São Paulo Rios, nº 37
Shopping Lua Nova - Centro | Riachão do Jacuípe - BA
www.imodernizar.com.br



Riachão do Jacuípe 17 de Julho 2018

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTADORES DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA – Nº 001/2018, DE ACORDO REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS IMODERNIZAR – ATO 18015 – Nº DE ORDEM - 6814 LIVRO – B-26.

O Instituto Nacional de Amparo a Modernização da Gestão Pública-Imodernizar, faz saber que estão aberto processo para credenciamento de prestadores de serviços pessoa jurídica.

Este Edital tem como objeto o credenciamento de Empresas para integrar o Cadastro de Empresas Prestadoras de Serviços de: Consultoria Jurídica, Consultoria Financeira, Administrativa, Contábil, Locação de sistemas (software), Desenvolvimento de Software sob encomenda, Manutenção e Suporte de Informática junto ao IMODERNIZAR, que poderão ser chamadas para prestar serviços quando houver demanda, em regime de não exclusividade. O credenciamento não gera para as empresas qualquer direito de contratação.

O credenciamento poderá ser realizado a qualquer tempo, sendo que o período de vigência contratual será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja interesse do IMODERNIZAR.


Jacó da Silva
Presidente IMODERNIZAR

Jacó Silva
Presidente Imodernizar



+55 75 3264-3204

Travessa Manoel São Paulo Rios, nº 37
Shopping Lua Nova - Centro | Riachão do Jacuípe - BA -

www.imodernizar.com.br



Riachão do Jacuípe 17 de Julho 2018

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA FORNECEDORES PESSOA JURIDICA – Nº 002/2018, DE ACORDO REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS IMODERNIZAR – ATO 18015 – Nº DE ORDEM -6814 LIVRO – B-26.

O Instituto Nacional de Amparo a Modernização da Gestão Pública-Imodernizar, faz saber que esta aberto o processo para credenciamento de fornecedores pessoa jurídica.

Este Edital tem como objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas para integrar o Cadastro de Fornecedores de: Gêneros Alimentícios (Supermercado), Quentinhas ou Almoços (Restaurante), Produtos de Limpeza, Papelaria, Salgados, Bolos e Tortas (Padaria) e Combustível: Gasolina, Etanol e Diesel comum, Diesel S10 (Posto de Combustível), junto ao IMODERNIZAR, que poderão ser chamadas para fornecer os suprimentos quando houver demanda, em regime de não exclusividade. O credenciamento não gera para as empresas qualquer direito de contratação

O credenciamento poderá ser realizado a qualquer tempo, sendo que o período de vigência contratual será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja interesse do IMODERNIZAR.

Jacó Silva
Presidente Imodernizar


Jacó da Silva
Presidente IMODERNIZAR



+55 75 3264-3204

Travessa Manoel São Paulo Rios, nº 37
Shopping Lua Nova – Centro | Riachão do Jacuípe – BA

www.imodernizar.com.br

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.